



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

**EDITAL Nº 081/2022-PPGL**

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*STRICTO SENSU* EM LETRAS,  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM  
LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE  
MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em *Stricto Sensu* Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do Campus de Cascavel;

Considerando o Edital nº 063/2022-PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 070/2022-PPGL, de 2 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 063/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 080/2022-PPGL, de 30 de setembro de 2022, referente à prorrogação das inscrições dos processos seletivos;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art.1º** A homologação das inscrições para seleção e ingresso de alunos e de alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de MESTRADO**, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	NOME
<b>ESTUDO E DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE</b>	Aline Cristina Paro
	Andréia Aparecida Colares
	André Luiz de Andrade Almeida
	Fabielly Kolisnek Negrisoli – Vaga - PCD
	Flavio Kottwitz Junior
	Keila Gentil Neves de Lima
	Liliane de Souza de Souza Rocha
	Maiara Cristina Rosin – Vaga PCD
	Maria Daniela Mendes
	Nathália Rohde Fagundes
	Nubia Helena Negri Chiarello Gonçalves
	Odair Jose da Cunha
	Solange Quatrin – Vaga - PCD
<b>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</b>	Aline Fatima Moi
	Agnes Oliveira Krieger
	Diego Augusto Canci
	Evelise Daiane Oldoni
	Gabriela Hansen Alves
	Ivan Cordeiro dos Santos
	Jeferson Alves Sauter
	Leonardo Pereira Menezes
	Lucas Ramos Piloneto
	Mário Sérgio Rocha Coelho
	Thailline Dullius
	Vitória Delpino de Castro
	<b>LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS</b>
Aline Hernandes de Souza	
Eloisa Buzelatto	
Jeciely Ildefonso de Oliveira	
Karoline Oliveira	
Meiciélen Moises de Souza	

	Victoria Mayara da Rosa
<b>LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO</b>	Izabela de Carvalho
	Janisley Fontini Razera
	Jucelito Antônio Alba Filho
	Karolina de Abreu
	Karolyne Schafer Marcondes
	Marianna Bernartt Silva
	Nelci Batista dos Santos
	Terezinha Salete Padilha
<b>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</b>	Ana Carolina Leal Bragante
	Anabelle Evangelista Silva
	Isadora Ribeiro Pereira
	Jane Flavia Esser
	Jéssica Daiani Zimmer Bulow
	Jussara Chagas de Lima
	Mariana Fonseca Ferreira Jacoby

**Art. 2º** As inscrições não homologadas, em face das motivações apresentadas:

<b>CANDIDATA/CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO</b>
Ana Carolina Bueno dos Santos	Não atendimento ao Art. 12, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Cleide Regina Marques Brogliatto	Não atendimento ao Art. 12, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Janete Andreis Blauth	Não atendimento ao Art. 12, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Kelly de Col	Não atendimento ao Art. 11, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Marina Morotti Alves	Não atendimento ao Art. 11, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Paula Luiza Feistler Ceroni	Não atendimento ao Art. 12, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Stefani Pacheco Skodowski	Não atendimento ao Art. 12, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Suzana Machado da Costa	Não atendimento ao Art. 12, do Edital n. 064/2022-PPGL.
Tatiane Aparecida Warmling	Não atendimento ao Art. 12, do Edital n. 064/2022-PPGL.

Cascavel, 10 de outubro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria n.º 1607/2020-GRE